

na municipal teve lugar a presente reunião a qual  
compareceram os vereadores Eugenio Ribeiro dos Santos,  
Antonio Alípio da Silva, Picanov Pereira do Couto, Aní-  
bal Amador do Valle, Jufaro Beranger e Manoel Victo-  
rino Carrico. Deixaram de comparecer os vereadores Nestor  
Novellino, Claudino Amintanilha, Claudino Franco de Oliveira, Wilson  
Lopes de Mendonça, Cláudio Amintanilha e Abílio Jones da  
Cunha.

Com a palavra o Sr. Presidente, mandou que pelo  
vereador Jufaro Beranger fosse lida a ata anterior em  
virtude de se encontrarem ausente os 1.º e 2.º Secretários e  
judicou ao mesmo que secretariasse a presente reunião.

Não havendo quem quizesse usar da pa-  
lavra na hora do expediente, passou-se à Ordem do Dia  
que consistiu da seguinte matéria:

1.º Aprovação em 2.ª Discussão do projecto de  
Aprovação dos senhores José Vieira Bixeira, Manoel Pedro de  
Alcantara, Manoel Bixeira de Mello, Francisco da Costa e  
Lelia de Lacerda Brandão, Laura Gonçalves, Maria Soares da  
Silva, Jesus Ignacio da Silva, Bencenor Cândido da Silva, Al-  
bertino da Conceição, Semar de Andrade Alves, Cláudio Franco de  
Caldas, Perillo José dos Santos, Lyolino do Santos, Saturnina dos Santos,  
Manoel Francisco Rodrigues e Maria Guilherme dos Santos.

2.º Parecer da comissão de Const. e Justiça sobre o projecto  
do apresentado por Guimarães de Oliveira nos municípios - APROVADO

3.º Parecer da comissão de Finanças sobre o aumento do sa-  
lário do Trabalhadores rurais, desta Prefeitura - APROVADO.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado a  
presente reunião.

Ata da reunião realizada no dia 31 de Março  
de 1954.

Nos trinta e hum dias do mês de Março de  
mil novecentos e cinquenta e três na Sala das Sessões  
da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião  
a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio  
Ribeiro dos Santos, Antonio Alípio da Silva, Picanov Pereira  
do Couto, Aníbal Amador do Valle, Jufaro Beranger e Manoel  
Victorino Carrico. Deixaram de comparecer os vereadores Nestor  
Novellino, Cláudio Amintanilha, Claudino Franco de Oliveira, Wilson  
Lopes de Mendonça e Abílio Jones da Cunha.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente coudeou ao  
vereador Jufaro Beranger para leitura da ata anterior que  
foi aprovada.

Não havendo quem quizesse usar da pala-  
vra na hora do expediente, foi passado a Ordem do  
Dia que consistiu da aprovação das Resoluções nº 1

1 a 21, devendo ser transcritos a seguir, que foram aprovadas por unanimidade. Não houve mais nada a ser votado e não houve quem quizesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente considerou encerrado o presente período legislativo e agradeceu a cooperação dos senhores vereadores presentes.

= TRANSCRIÇÕES =

Resolução n.º 1 de 15 de Março de 1954.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais: Resolve: Art. 1.º Fica concedido a Maria Leukares dos Santos, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a rua Abirante Barroso com 14 metros, 15 metros de largura nos fundos que faz com quem se direito, 21 metros em a lateral sul e 19 metros na lateral norte que faz com a Rua do Cacha. Art. 2.º Só será expedida a respectiva Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de 1 ano. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões em 15 de Março de 1954. (Ass) Nicácio Pereira do Couto e Amílcar Amador deigo Newton Nouellino.

Resolução n.º 2 de 15 de Março de 1954

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais: Resolve: Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Manoel Francisco Rodrigues, um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a rua Rey Barbara com 9 metros, igual metragem nos fundos que faz com terrenos requeridos por Feme de Tuf tendo em cada lateral 29 metros dividindo de um lado com Manoel Danilo Vieira e do outro lado com o Patriarca Municipal. Art. 2.º Só será expedida a carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões em 15 de Março de 1954. (Ass) Nicácio Pereira do Couto e Newton Nouellino.

Resolução n.º 3 de 15 de Março de 1954

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais Resolve: Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Saturnina dos Santos, um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a rua que profito com 7 metros igual metragem nos fundos que faz com Hilda de Oliveira e tendo em cada lateral 7 metros dividindo de um lado com terreno requerido por Paulino da Conceição e de outro lado com quem se direito. Art. 2.º Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões em 15 de Março de 1954. (Ass) Nicácio Pereira do Couto. Newton Nouellino

Resolução n.º 4 de 15 de Março de 1954

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais Resolve: Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Jo.

lino dos Santos, um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a rua em Profeta com 9 metros, igual metragem nos fundos que faz com quem de direito tendo em cada lateral 30 metros e 50 centímetros, ficando de um lado com terreno devoluto e de outro com terrenos requeridos por Nilo Teixeira de Mello. Art. 2º - Só será expedida a carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano. Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões em 15 de Março de 1954. Au. Nicanor Pereira do Couto e Newton Novellino.

Resolução nº 5 de 15 de março de 1954  
A Câmara Municipal de Baboçú, por seus representantes legais: Resolve  
Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Benedito José dos Santos um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua em Profeta com 9 metros, igual metragem nos fundos que faz com terreno devoluto, tendo em cada lateral lateral 29 metros, dividido de um lado (Sul-oeste) com terreno requerido por Aporagy Moura de Almeida e de outro lado com quem de direito. Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões em 15 de março de 1954. Au. Nicanor Pereira do Couto e Newton Novellino.

Resolução nº 6 de 15 de março de 1954  
A Câmara Municipal de Baboçú, por seus representantes legais: Resolve: Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Cecília Loureiros da Conceição, um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Avenida Assunção com onze metros que faz com Francisco da Conceição e tendo igual metragem nos fundos que faz com Otton de Sá Lima, tendo em cada lateral lateral 34 metros, dividido de um lado com Luiz da Verdade e de outro lado com Francisco Ignacio da Rosa. Art. 2º - Só será expedida a respectiva Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões em 15 de março de 1954. Au. Nicanor Pereira do Couto e Newton Novellino.

Resolução nº 7 de 15 de março de 1954  
A Câmara Municipal de Baboçú, por seus representantes legais: Resolve: Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Juana de Pichadô Alves um terreno no Bairro do Cabo, 4º distrito desta mun. ficando com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Comandante Boré com 11 metros e fundos que faz com quem de direito com vinte metros, tendo em cada lateral lateral 20 metros, dividido de um lado com a sua filha Maria de Souza e de outro lado com quem de direito. Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões em 15 de março de 1954. (d.) Nicanor Pereira do Couto e Newton Novellino.

Resolução n.º 8 de 15 de março de 1954

A Câmara Municipal de Baboão por seus representantes legais resolve: Art. 1.º - Fica concedido em aforamento a Albertina da Conceição um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a rua Santos Dumont com 12 metros, igual metros fundos que faz com quem de direito, tendo em cada linha lateral 20 metros divididos de um lado com a rua Meira Junior e de outro lado com terreno de Luiz José Cardoso ou quem de direito. Art. 2.º - Só será expedida a respectiva carta de aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano. Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões em 15 de março de 1954. (aa) Micanor Pereira do Couto. Newton Novellino.

Resolução n.º 9 de 15 de março de 1954

A Câmara Municipal de Baboão por seus representantes legais resolve: - Art. 1.º - Fica concedido em aforamento a Leudonor Cândido da Silva um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a rua em projeto conforme as dimensões constantes do lote 8 quadra 6. Art. 2.º - Só será expedida a carta de aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano. Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões em 15 de março de 1954. (aa) Micanor Pereira do Couto e Newton Novellino.

Resolução n.º 10 de 23 de março de 1954

Considerando que o funcionário aposentado João Guimarães de Oliveira na data da promulgação da Resolução n.º 63 de 22 de dezembro de 1952, que criou o quinquênio 5% sobre os vencimentos ou salários dos servidores municipais, que até aquela data já havia completado 15 anos de serviço ininterrupto, já tinha atingido 15 anos de efetivo serviço. A Câmara Municipal de Baboão por seus representantes legais resolve: - Art. 1.º - Fica concedido em aforamento de 100 metros - Fica o funcionário aposentado da Prefeitura Municipal local com o direito à participação nos 5% (quinquênios) sobre seus vencimentos ou proventos mensais em igualdade de condições com os demais funcionários beneficiados com a Resolução n.º 63 de 22 de dezembro de 1952.

Artigo 2.º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a fazer as despesas oriundas do que dispõe a presente resolução pela via competente do orçamento em vigor. Art. 3.º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 23 de março de 1954.

(aa) Micanor Pereira do Couto e Newton Novellino.

Resolução n.º 11 de 26 de março de 1954.

A Câmara Municipal de Baboão por seus representantes legais resolve: - Art. 1.º - Fica concedido em aforamento a Jesus Ignácio da Silveira um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Travessa São Benedito com vinte metros, igual metros fundos que faz com Waldemir Martins dos Santos e nas laterais 14 metros divididos de um lado com Nelson Sires Garcia e do outro lado com Cláudio de Melo Puroren. Art. 2.º - Só será expedida a carta

Carta de Aforamento depois de construido o prédio no prazo de um ano. Art. 1º - Revogar-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 26 de março de 1954  
(a) Ucaimor Teuma do Couto e Newton Novellino.

Resolução nº 12 de 26 de março de 1954

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais  
Resolve: Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Maria Soares da Silva um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Praça da Bandeira com 18 metros, igual metragem nos fundos, dividindo na frente com a Praça da Bandeira e nos fundos com terrenos de outrem, tendo em cada linha lateral 22 metros divididos de um lado com Valmiria Bessa e do outro lado com quem de direito. Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construido o prédio no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrario, Sala das Sessões em 26 de março de 1954. (a) Ucaimor Teuma do Couto e Newton Novellino.

Resolução nº 13 de 26 de março de 1954

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais  
Resolve: Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Laura Gonçalves um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Av. em duplo com 10 metros, tendo igual metragem nos fundos que faz com terrenos requeridos por João Sadi Gomes em cada linha lateral 11 metros divididos de um lado com terrenos requeridos por Beauregard Cunha e de outro lado com Belmis Nunes da Rocha. Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construido o prédio no prazo de um ano. Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrario, Sala das Sessões em 26 de março de 1954. (a) Ucaimor Teuma do Couto e Newton Novellino.

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia 27 de maio de 1954. Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala das sessões da Câmara Municipal, teve lugar a presente reunião, por convocação do Sr. Prefeito Municipal, conforque ato enviado a esta Câmara, a qual reunião com pareceram os vereadores Eugênio Ribeiro do Couto, Ruy de Souza da Cunha, Gustavo Bergner, Claudio Quintana da Silva, Ucaimor Pereira do Couto e Manoel Victorino Carrico. Deixaram de comparecer os vereadores Wilson Lima de Mendonça, Augusto Alípio da Silva, Newton Novellino, Carneiro Francisco de Oliveira e Amador do Valle.

Com a palavra o Sr. Presidente disse do motivo desta reunião que era de apreciar o pedido de licença do Sr. Prefeito, mandando que o Sr. Secretario procedesse a leitura da mensagem, ato de convocação e ofício do